



Campo Grande – MS terça-feira, 4 de dezembro de 2018

33 páginas Ano IX – Número 1.870 mpms.mp.br

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

Helton Fonseca Bernardes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Olavo Monteiro Mascarenhas

Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Antonio Siufi Neto

Ouvidor do Ministério Público

Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça $Adhemar\ Mombrum\ de\ Carvalho\ Neto$

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça $Mara\ Cristiane\ Crisóstomo\ Bravo$

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2^a à 6^a feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdccdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 29/2018-PGJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Transforma em valor nominal o subsídio mensal dos Procuradores de Justiça, observado o valor do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7°, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e pelo art. 2° da Lei Estadual nº 4.634, de 24 de dezembro de 2014, ouvido o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, e

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal limita o subsídio dos membros do Ministério Público a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido o disposto no art. 39, § 4°;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 4.634, de 24 de dezembro de 2014, que fixa o subsídio mensal do Procurador de Justiça no importe equivalente a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda que o art. 2º da Lei Estadual nº 4.634, de 24 de dezembro de 2014, determina que o valor nominal do subsídio mensal dos Procuradores de Justiça seja declarado mediante ato próprio editado pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018, no DOU de 27 de novembro de 2018, fixando o subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal em R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir da respectiva publicação;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.753, de 26 de novembro de 2018, no DOU de 27 de novembro de 2018, fixando o subsídio mensal do Procurador-Geral da República em R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir da respectiva publicação;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0.00.000.001770/2014-83, em trâmite perante o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

RESOLVE:

Art. 1º O valor nominal do subsídio mensal de Procurador de Justiça, fixado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 4.634, de 24 de dezembro de 2014, fica estipulado em R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 4.634, de 24 de dezembro de 2014, aplica-se aos Promotores de Justiça e aos Promotores de Justiça Substitutos o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 3.188, de 22 de março de 2006.

- Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta norma correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 3º A implementação do disposto nesta Resolução observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal, bem assim o contido na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4058/2018-PGJ, DE 30.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Rodrigo Correa Amaro 6 (seis) dias de compensação por sua atuação no Mês Nacional do Júri na comarca de Corumbá, em regime de mutirão, nos dias 13, 16, 22, 24, 27 e 29.11.2017, a serem usufruídos no dia 19.11.2018 e no período de 3 a 7.12.2018, nos termos do § 2º do artigo 2º da Resolução nº 24/2016-PGJ, de 28.9.2016.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 4070/2018-PGJ, DE 30.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "h", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Moisés Casarotto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 32ª Zona Eleitoral, nos dias 29 e 30.11.2018, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular, Promotor de Justiça George Zarour Cezar.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4076/2018-PGJ, DE 3.12.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Convocar os membros do Ministério Público Estadual para participarem do VIII Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 15/2018/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994 e os arts. 22 e 23 da Resolução nº 002/CSMP, de 22.4.2009, torna pública a lista dos inscritos para remoção pelo critério de merecimento e promoção pelo critério de antiguidade para a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia, segunda entrância:

<u>Inscritos para remoção</u>: Promotores de Justiça Clarissa Carlotto Torres, Arthur Dias Júnior, Daniella Costa da Silva, Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina, Fernanda Proença de Azambuja, João Meneghini Girelli e Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto.

Inscritos para promoção: Não houve.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS Procurador-Geral de Justiça

PAUTA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

6. Expedientes:

6.1. Expediente encaminhado para apreciação:

- 1. Corregedoria-Geral do Ministério Público:
- Ofício nº 1117/2018/CGMP/MS.

6.2. Comunicação das promoções de arquivamento de Procedimentos Administrativos, para ciência:

1. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003690-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003689-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001420-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002209-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003901-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00001894-5.
 Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000223-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001223-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001225-5.
 Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001235-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001334-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001334-5.
 Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001336-5.
- 1 10ccdifficito Administrativo ii 09.2016.00001350-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001818-2.

2. 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

Procedimento Administrativo nº 09.2016.00001913-0.

3. 44ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000974-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001967-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001313-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001086-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000961-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000956-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000890-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000510-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003134-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002781-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002145-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002101-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002509-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002182-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001154-5.

4. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Andradina:

• Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000810-3.

5. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:

• Procedimento Administrativo nº 89/2016.

6. 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

• Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003574-8.

7. 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003455-0.

8. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003191-9.

9. Promotoria de Justiça da comarca de Porto Murtinho:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002339-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001605-1.

6.3. Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para análise em bloco das prorrogações de prazo de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, conforme o art. 122 do Regimento Interno do CSMP:

6.3.1. CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:

Retirados de pauta na reunião do dia 27.11.2018, por ausência justificada do Relator.

- 1. Promotoria de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo:
- Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002185-4.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aparecida do Taboado:

• Inquérito Civil nº 06.2017.000000727-0.

6.3.2. CONSELHEIRO BELMIRES SOLES RIBEIRO:

1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Miranda:

• Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002168-7.

7. Ordem do dia:

7.1. <u>Julgamento de Inquéritos Civis e Procedimentos:</u>

7.1.1. Processo com pedido de vista:

1. Inquérito Civil nº 16/2014

42ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Havan Lojas de Departamentos Ltda., e o município de Campo Grande

Assunto: Apurar a regularidade da fiscalização e do licenciamento urbanístico e ambiental do empreendimento Havan

Lojas de Departamentos Ltda., localizado na avenida Cônsul Assaf Trad, pelo município de Campo Grande.

Relatora: Conselheira Jaceguara Dantas da Silva

Voto-vista: Conselheiro Edgar Roberto Lemos de Miranda

Julgamento adiado, na reunião do dia 25.9.2018, em face do pedido de vista do Conselheiro Edgar Roberto Lemos de Miranda, após a Relatora votar pelo não arquivamento. Os demais Conselheiros aguardam.

7.2. Inquéritos Civis e Procedimentos:

7.2.1. RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:

a. Processos retirados de pauta na reunião do dia 27.11.2018, por ausência justificada do Relator:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00000313-4 - SIGILOSO

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dois Irmãos do Buriti

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00000327-8

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Loteamento Chácara Bacuri, lote nº 44, Zelia Dantas Assis

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel denominado Chácaras Bacuri lote nº 44, localizado no Município de

Dois Irmãos do Buriti/MS.

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00000310-1 - SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

b. Processos:

1. Inquérito Civil nº 06.2015.00000041-4

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Sonora

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Sonora

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa no município de Sonora.

2. Inquérito Civil nº 5/2013

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Nova Alvorada do Sul

Assunto: Apurar a realização de contratação de servidores públicos sem prévio concurso público na esfera pública

municipal, fato que constitui ato de improbidade administrativa.

3. Inquérito Civil nº 32/2012

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Hospital do Câncer de Dourados

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na utilização de doações de recursos do Hospital do Câncer de Dourados/MS.

4. Inquérito Civil nº 16/2015

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Porto Murtinho

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Porto Murtinho

Assunto: Apurar eventuais irregularidades ocorridas no PORTOPREV.

5. Inquérito Civil nº 27/2011

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Valdir José Zorzo, proprietário da chácara Alegrino

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental das áreas de reserva legal e de preservação permanente, bem como a conservação do solo do imóvel "Chácara Alegrino".

6. Inquérito Civil nº 17/2009

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Augusto Lopes Garcia, fazenda Santo Antônio

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental das áreas de reserva legal e de preservação permanente, bem como a

conservação do solo no imóvel rural fazenda Santo Antônio.

7. Inquérito Civil nº 38/2012

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Coxim, Werther Araújo, ex-Secretário Municipal de Saúde de Coxim

Assunto: Apurar irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim noticiadas no Relatório de Apuração de Denúncia nº 296/2009, oriundo da Secretaria de Estado de Saúde, praticadas no ano de 2008, e eventuais

atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

7.2.2. RELATOR-CONSELHEIRO BELMIRES SOLES RIBEIRO:

1. Inquérito Civil nº 06.2017.00001579-2

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguar a existência de ações de prevenção e repressão por parte do Município de Coxim, sobre os perímetros escolares desta cidade, objetivando garantir a tranquilidade de professores (funcionários), pais e alunos de modo a evitar o mau uso das escolas por parte de vendedores ambulantes e pessoas estranhas à comunidade escolar.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00002082-2

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual Requeridos: IMASUL e proprietários.

Assunto: Acompanhar a atuação do órgão ambiental em relação à recuperação das áreas que foram objeto de diagnóstico de propriedades ao longo do Rio Aquidauana, em relação às propriedades urbanas em que não foram constatadas construções em área de APP.

3. Inquérito Civil nº 18/2016

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Requerentes: Ministério Público Estadual e o Imasul

Requerido: Auto Posto 2007 Ltda.

Assunto: Apurar suposta falta de licença de operação do Auto Posto 2007 Ltda.

4. Inquérito Civil nº 28/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aparecida do Taboado

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Proprietário do imóvel denominado fazenda Veredas, localizada na Zona Rural desta cidade de Aparecida do Taboado

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais em consequência de extração de madeira nativa sem licença ambiental e degradação em área de APP, na fazenda Veredas, situada no município de Aparecida do Taboado/MS, conforme demonstra os Autos de Infrações nºs 12450, 12201, 12202, Laudo de Constatação nº 13274, painéis fotográficos e Termos de Apreensão, depósito, paralisação SEMAC IMASUL nº 04724.

7.2.3. RELATORA-CONSELHEIRA ARIADNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA:

a. Processos retirados de pauta na reunião do dia 27.11.2018, por ausência justificada da Relatora:

1. Inquérito Civil nº 6/2015

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Assunto: Apurar possível ilegalidade, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, na contratação e na execução da avença com uma empresa de publicidade.

2. Inquérito Civil nº 20/2011

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anastácio

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Prefeito Municipal de Anastácio, Douglas Melo Figueiredo

Assunto: Apurar irregularidades em contratos licitatórios para contratação de restaurantes e afins, para atender a Prefeitura

Municipal de Anastácio/MS.

3. Inquérito Civil nº 16/2014

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sete Quedas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Acompanhar a regularização cadastral dos beneficiários das unidades habitacionais situadas nos loteamentos Mappim, Faixão e Jardim El Paraiso, bem como apurar eventual prática de crime de disposição de coisa alheia como própria por parte dos beneficiários que, de qualquer forma, negociaram as unidades habitacionais pertencentes ao município de Sete Quedas.

4. Inquérito Civil nº 41/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Araguaia, de propriedade de Claudio Enumo e outros Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Araguaia.

5. Inquérito Civil nº 62/2014

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Pedro Favoreto Filho

Assunto: Apurar eventual dano ambiental ocorrido na fazenda São Judas Tadeu, consistente na derrubada de árvores

esparsas, sem autorização ambiental.

6. Inquérito Civil nº 10/2013

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na aquisição de pneus para a frota de veículos do município de Douradina/MS.

7. Inquérito Civil nº 11/2014

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Auto Elétrica e Baterias Paraná Ltda. - ME e o município de Rio Verde de Mato Grosso

Assunto: Apurar suposta irregularidade nos contratos celebrados com a empresa Auto Elétrica e Baterias Paraná Ltda.-ME, de propriedade de Milton Fernandes Silva, inclusive o decorrente do Processo nº 076/2013, Carta Convite nº 007/2013, no valor de R\$ 78.424,10.

8. Inquérito Civil nº 12/2015

Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Nova Alvorada

Assunto: Apurar eventuais irregularidades nas condições estruturais e de ensino da Escola Municipal Martinho Barbosa

Martins.

9. Procedimento Preparatório nº 13/2016

1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Ovídio Empreendimentos Imobiliários Selvíria SPE Ltda.

Assunto: Apurar aspectos acerca da preservação das áreas verdes, bem como da área institucional do residencial Eldorado.

10. Inquérito Civil nº 10/LCP/2012

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Laguna Carapã

Assunto: Apurar o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais relacionados à área de educação, referente ao

SIOPE nº 177/2012 do FNDE pelo município de Laguna Carapã/MS.

11. Inquérito Civil nº 1/2012

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Itaporã

Assunto: Apurar a correta aplicação dos recursos da FUNASA na realização de projeto de obra de esgotamento sanitário

na cidade de Itaporã/MS.

12. Inquérito Civil nº 93/2008

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Rodeio

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel denominado fazenda Rodeio, de propriedade da Associação das Famílias para a Unificação e Paz Mundial, localizado no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

13. Inquérito Civil nº 11/2015

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Polícia Militar Ambiental

Requerido: Adaury Albuquerque Souto (Balneário do Adaury)

Assunto: Apurar os danos ocasionados ao meio ambiente pelo funcionamento e operação do estabelecimento potencialmente poluidor denominado "Balneário do Adaury", situado no município de Bodoquena, sem a licença do órgão ambiental competente.

14. Inquérito Civil nº 6/2016

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ivinhema

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Construtora Ilha Grande Ltda.

Assunto: Apurar eventual irregularidades na construção de casas populares, no município de Novo Horizonte do Sul.

15. Inquérito Civil nº 7/2013

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Empresa Ouro e Prata Turismo e a Prefeitura Municipal de Aquidauana

Assunto: Apurar denúncia de suposta irregularidade no pagamento de convênio firmado pela Prefeitura de Aquidauana.

16. Inquérito Civil nº 54/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Estância Pingo D'água, de propriedade de Ladi Moreira Flores Assunto: Apurar eventuais irregularidades ambientais na fazenda Estância Pingo D'Água.

17. Inquérito Civil nº 30/2008

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Alwama

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Alwama, de propriedade de Walter Augusto de Carvalho e Mario A. de Carvalho, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização de referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

18. Inquérito Civil nº 15/2016

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ribas do Rio Pardo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Ribas do Rio Pardo/MS

Assunto: Apurar a legalidade das doações de áreas públicas para a instalação de frigorífico e de matadouro no município

de Ribas do Rio Pardo e possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes.

19. Inquérito Civil nº 13/2014

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar eventual omissão do Município de Campo Grande quanto à fiscalização dos hospitais/maternidades que

aderiram à Rede Cegonha, bem como quanto à realização de campanhas contínuas para ampla divulgação do direito ao

parto humanizado à população campo-grandense.

20. Inquérito Civil nº 45/2015

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Jaraguari

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal de Jaraguari/MS, consistente na distribuição de servidores municipais da área de limpeza para outras áreas, configurando desvio de função, assim como eventuais

reflexos na seara da improbidade administrativa.

21. Inquérito Civil nº 26/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Porto Felicidade, de propriedade de Antônio Benedito de Oliveira

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Porto Felicidade.

22. Inquérito Civil nº 26/2013

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual dano ao meio ambiente urbano, tendo em vista a utilização de área pública constante no imóvel

objeto da matrícula nº 03.239, por particulares, do município de Itaporã/MS.

23. Inquérito Civil nº 19/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda São Jorge, de propriedade de Antônio Peron

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda São Jorge.

24. Inquérito Civil nº 11/2015 – SIGILOSO

Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sete Quedas.

25. Inquérito Civil nº 10/2014

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual dano ao patrimônio público, tendo em vista os documentos apreendidos referentes à prestação

de serviços pela "lava rápido" de Kaike Freire dos Reis ao município de Douradina/MS.

26. Inquérito Civil nº 2/2010

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Cícero Miguel dos Santos

Assunto: Apurar eventuais danos ambientais em virtude de extração de cascalho sem o indispensável licenciamento ambiental, na propriedade denominada Sitio São José, localizado no município de Itaporã/MS.

27. Inquérito Civil nº 22/2015

32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande - SESAU

Assunto: Apurar se há falta de profissionais, equipamentos, aparelhos e insumos na UBSF Serradinho.

28. Inquérito Civil nº 2/2015

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Mundo Novo

Requerentes: Joe Alves dos Santos e Vinícius Meira

Requerido: Município de Japorã

Assunto: Apurar reclamações ambientais referente ao "lixão" municipal de Japorã.

29. Inquérito Civil nº 8/2013

Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual existência de loteamento clandestino, denominado "João de Deus", promovido pelo Sr. José

Antônio Vieira.

30. Inquérito Civil nº 23/2015

2ª Promotoria de Justiça do Idoso e da Pessoa com Deficiência da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Dar concretude à garantia das vagas reservadas aos estacionamentos/logradouros públicos e privados em defesa

dos direitos dos deficientes físicos e idosos, conforme preceitua a legislação correlata.

31. Inquérito Civil nº 24/2016

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposto desmatamento em área de preservação permanente (APP), na estrada Boiadeira próximo ao

córrego Criminoso, conforme Manifestação nº 11.2016.00004101-9.

32. Inquérito Civil nº 57/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Palmeira, de propriedade de Marcelina Franco Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Palmeira.

33. Inquérito Civil nº 06.2016.00000327-0

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Empresa Global Multix

Assunto: Apurar suposta prática de pirâmide financeira envolvendo a empresa Global Multix.

34. Inquérito Civil nº 06.2016.00001599-9 - SIGILOSO

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

35. Inquérito Civil nº 06.2017.00001960-0 - SIGILOSO

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

36. Inquérito Civil nº 06.2016.00000697-8 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

37. Inquérito Civil nº 06.2016.00000383-7 - SIGILOSO

Procuradoria-Geral de Justiça

38. Inquérito Civil nº 06.2016.00000379-2 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca Campo Grande

39. Inquérito Civil nº 06.2016.00001037-1

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Bar Mattos

Assunto: Apurar notícia indicativa de irregularidade consistente na poluição sonora e perturbação do sossego produzido pelo empreendimento denominado Bar Mattos, localizado na rua Balbina de Matos, n. 1478, em Dourados-MS, e demais estabelecimentos vizinhos.

40. Inquérito Civil nº 06.2017.00001235-1

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar eventual nepotismo e irregularidade no uso de veículo oficial para fins particulares.

41. Inquérito Civil nº 06.2017.00000225-3

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Bandeirantes mencionados na manifestação registrada perante a Ouvidoria do Ministério Público Estadual sob o n. 11.2016.00003456-2.

42. Inquérito Civil nº 06.2017.00000400-7

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Prefeitura Municipal de Antônio João

Assunto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de exoneração de servidores nomeados para ocupar cargos em comissão criados pela Lei Municipal n. 53/2014 em observância à decisão judicial prolatada nos autos da Ação Popular n. 0801760-93.2014.8.12.0019 movida em face do Município de Antônio João.

43. Inquérito Civil nº 06.2017.00001421-6

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, da Habitação e Urbanismo da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Café Bambu Bar Ltda.

Assunto: Investigar suposta violação às normas urbanísticas e ambientais, especialmente com relação à prática de poluição sonora e uso abusivo do passeio público pelo estabelecimento comercial denominado Café Bambu.

44. Inquérito Civil nº 06.2017.00001333-9

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Indústria Pantaneira de Bebidas Ltda e Luis Antonio Delgadillo Salazar

Assunto: Buscar a adoção de providências pelo proprietário da Empresa Indústria Pantaneira de Bebidas Ltda., instalada no bairro Beira Rio, no Município de Corumbá/MS, Sr. Luis Antônio Delgadillo Salazar, com o fito de compensar o dano ambiental perpetrado, bem como reparar o dano moral coletivo, ambos decorrente do vazamento do gás amônia ocorrido no dia 08/06/2017.

45. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000974-6 - SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

46. Inquérito Civil nº 06.2017.00001074-2 - SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

47. Inquérito Civil nº 06.2018.00000484-4 - SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

48. Inquérito Civil nº 06.2017.00001196-3

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí

Requerente: NAVIRAIPREV - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia de suposta ocorrência de ato de improbidade administrativa, por ofensa ao princípio da legalidade, no que atine ao atraso no repasses de contribuições previdenciárias descontadas de servidores públicos municipais ao NAVIRAIPREV no mês de dezembro de 2016 e do 13º salário de 2016.

49. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001215-1

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar eventual ilegalidade decorrente da nomeação da pessoa de Gustavo Garcia Leal para o exercício de cargo comissionado, fora das hipóteses previstas na Constituição Federal.

50. Inquérito Civil nº 06.2016.00000044-0

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Chapadão do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Chapadão do Sul

Assunto: Apurar dano ambiental localizado na avenida Mato Grosso do Sul cruzamento com a avenida Espírito Santo, consistente em processo erosivo provocado pelas obras públicas de drenagem urbana.

51. Inquérito Civil nº 06.2017.00001812-3

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Negro

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade na execução de obra para construção de Unidade de Ensino/Creche – modelo

ProInfância no Município de Corguinho.

52. Recurso em Notícia de Fato nº 01.2017.00009717-4

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã

Recorrente: Fabrício Martins Alves Recorrido: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar se o servidor público do município de Camapuã, Fabrício Martins Alves, está exercendo atividade econômica na gerência e administração de empresa, em desacordo com a Lei 1.291/2003.

53. Inquérito Civil nº 06.2018.00000035-9

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Rubens Rodrigues

Assunto: Apurar suposta exploração de floresta nativa na fazenda Gaete.

54. Inquérito Civil nº 06.2018.00000642-0

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Fazenda São Geraldo

Assunto: Apurar eventuais irregularidades ambientais que ocasionaram o turvamento das águas do rio Sucuri.

55. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001426-4

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades em contrato firmado entre o Município de Bonito/MS e a empresa Marpav Engenharia, que eventualmente seria de propriedade de um primo do então Prefeito de Bonito, bem como teria terceirizado integralmente a execução do contrato firmado com o Município de Bonito/MS.

56. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000996-1

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Três Lagoas

Assunto: Apurar dano ambiental decorrente do estacionamento irregular de veículos nos gramados da Circular da Lagoa

Maior, em que é considerado Monumento Natural de Três Lagoas/MS.

57. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000997-2

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Assunto: Apurar possível dano ambiental decorrente da ausência do Certificado de Bombeiros no Ginásio de Esportes

Cacilda Acre.

58. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001315-4 - SIGILOSO

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia

59. Inquérito Civil nº 06.2018.00001898-2

2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar as más condições higiênico-sanitárias, físicas e estruturais do local, colocando em risco alunos e funcionários que frequentam o Estabelecimento de Ensino Escola Municipal William Tavares de Oliveira.

60. Inquérito Civil nº 06.2016.00000257-1 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

61. Inquérito Civil nº 06.2016.00000419-1

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar notícia indicativa de desvio de recursos destinados à construção de uma escola no residencial Dioclécio

Artuzi que, em tese, estaria sendo executada de forma irregular.

62. Inquérito Civil nº 06.2016.00001099-3 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

b. Processos:

1. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000631-0

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais

Assunto: Averiguar suposta irregularidade por parte do ECAD, consistente na falta de transparência no cálculo dos valores cobrados pela entidade por ocasião da execução de shows artísticos, bem como, na ausência de servidor do ECAD nos locais dos eventos para efetuar o levantamento do quantitativo de pessoas presentes para o cômputo do valor das taxas, o que resultaria em lançamentos aleatórios desses valores, além de outras pretensas irregularidades.

2. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000677-1 - SIGILOSO

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00000892-1 - SIGILOSO

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000207-1 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

5. Inquérito Civil nº 06.2016.00001008-2 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

6. Inquérito Civil nº 06.2017.00000516-1 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

7. Inquérito Civil nº 06.2016.00000542-4 - SIGILOSO

49ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, das Fundações e das Entidades de Interesse Social da comarca de Campo Grande

8. Inquérito Civil nº 06.2017.00000581-7

67ª Promotoria de Justiça do Direitos Humanos da comarca de Campo Grande.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar suposta ofensa por meio de divulgação de mensagens discriminatórias contra nordestinos, conduta esta tipificada no artigo 20, caput, c/c § 2º da Lei nº 7.716/89.

9. Inquérito Civil nº 06.2017.00000716-0

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Madcel Madeiras EIRELI-ME

Assunto: Investigar a prática de dano ambiental causado em virtude da prática da conduta criminosa de manter em depósito 46,33 m³ de madeira serrada de diversas espécies florestais sem a cobertura do respectivo documento de origem florestal - DOF.

10. Inquérito Civil nº 55/2013

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual favorecimento da empresa "Mov Flex" nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Campo Grande.

11. Inquérito Civil nº 77/2013 - SIGILOSO

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

12. Inquérito Civil nº 16/2012

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar notícia de supostas fraudes ocorridas em licitações realizadas pela Prefeitura de Campo Grande, em tese, praticadas por Juarez Falcão (presidente do SINDMAD/MS) com o auxílio de servidores públicos

13. Inquérito Civil nº 11/2013

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades ocorridas na gestão pública no município de Douradina/MS, sobretudo na aquisição de combustível e na prática de nepotismo.

14. Inquérito Civil nº 13/2014

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sete Quedas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Coopaer e o Prefeito Municipal de Paranhos/MS

Assunto: Apurar delação formulada pelo Vereador Hélio Ramão Acosta de que o município de Paranhos-MS teria firmado contrato com a COOPAER (Cooperativa de Trabalho em Desenvolvimento Rural e Agronegócio) para a realização de cursos na Secretaria Municipal de Assistência Social. No entanto, após o pagamento de mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à cooperativa, os cursos não foram realizados, fatos que denotam, em tese, a prática de improbidade administrativa.

15. Inquérito Civil nº 3/2016

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia de prática de ato de improbidade administrativa, por ofensa aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, a partir das irregularidades constatadas no relatório de auditoria nº 15369 do Departamento

Nacional de Auditoria do SUS.

16. Inquérito Civil nº 50/2011 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

17. Inquérito Civil nº 9/2012

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaquiraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Habib Rezek Júnior

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Porto Oculto, que margeia o Rio Amambai, localizada neste Município, como também para adoção de medidas necessárias à regularização do referido imóvel, de acordo com as normas ambientais vigentes.

18. Inquérito Civil nº 19/2015

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Ribas do Rio Pardo

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Ribas do Rio Pardo

Assunto: Apurar irregularidades nas obras do CEINF São João.

19. Inquérito Civil nº 73/2015 – SIGILOSO

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

20. Inquérito Civil nº 2/2013

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Prefeito Municipal de Nioaque/MS, Gerson Garcia Serpa e o Secretário Municipal de Finanças de

Nioaque/MS Aparecido Milton Borregio

Assunto: Apurar a prática de improbidade administrativa em razão da orientação aos servidores públicos municipais para que realizem empréstimo em nome próprio para receberem seus salários em atraso, sob o argumento de que o Executivo Municipal fará o pagamento aos bancos.

21. Inquérito Civil nº 62/2011

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Nascente (parte), de propriedade de Odil Pereira Campos Filho e sua mulher Veronice Link Pereira

Campos

Assunto: Apurar a existência de danos ambientais na propriedade requerida, como degradação da área de preservação permanente, a falta de cobertura vegetal e a existência de processos erosivos que causam degradação do solo devido à falta de técnicas de conservação, e se a propriedade requerida contribui para o assoreamento do córrego Fortaleza.

22. Inquérito Civil nº 10/2014

67ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar a regularidade e a suficiência do Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência em Campo

Grande/MS.

7.2.4. RELATOR-CONSELHEIRO EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00000695-3

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Bonito

Assunto: Apurar eventual prejuízo público e social nas supostas irregularidades no funcionamento e estrutura do Serviços

de Inspeção Municipal de Bonito (SIMB).

2. Inquérito Civil nº 06.2017.00000165-4 - SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

3. Inquérito Civil nº 06.2017.00000855-8

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar eventuais injuridicidades das nomeações de Paulo Almeida e Deiry Jeanni Clavisso Fogaça para ocuparem, respectivamente, os cargos de Secretário de Administração e Finanças e Superintendente de Cultura

consistentes em possíveis práticas de nepotismo

4. Procedimento Preparatório nº 2/2009

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Ivinhema

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Ivinhema

Assunto: Apurar irregularidades no atendimento psicológico pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. Inquérito Civil nº 1/2014

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerentes: Iran Alves Rezende e José Luiz de Souza

Requeridos: Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Thales Insabralde Leite

Assunto: Investigar denúncia de que o vereador Thales Leite, tem reiteradamente faltado às reuniões da Câmara

Municipal, sem que nenhuma providência seja tomada pela presidente da Câmara Municipal.

7.2.5. RELATOR-CONSELHEIRO ADHEMAR MOMBRUM DE CARVALHO NETO:

1. Inquérito Civil nº 06.2017.00000545-0

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: A apurar

Assunto: Apurar suposta violação aos impedimentos estabelecidos no artigo 140 do ECA, relativamente a Conselheiros

Tutelares em exercício no referido órgão no Município de Dois Irmãos do Buriti.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00000460-0 - SIGILOSO

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dois Irmãos do Buriti

3. Inquérito Civil nº 06.2017.00000658-2

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Leandra Lima Benitez

Assunto: Apurar suposta conduta ímproba da servidora pública Leandra Lima Benitez, consistente em realizar campanha

política no interior de prédio público.

4. Inquérito Civil nº 06.2018.00000125-8

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Itaquiraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Acompanhar as vistorias realizadas pelo DETRAN/MS nos veículos de transporte escolar de Itaquiraí, assim como averiguar possíveis irregularidades quanto às normas de trânsito e transporte, especialmente em relação às condições de segurança, higiene, e conforto para as crianças e adolescentes que dele se utilizam.

5. Inquérito Civil nº 06.2018.00000294-6 – SIGILOSO

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Deodápolis

6. Inquérito Civil nº 06.2018.00000649-7

2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar criação irregular, na área urbana do município de Bonito/MS, de animais e eventual omissão da vigilância sanitária no que tange à fiscalização e cumprimento do código de posturas.

7. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000953-9

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Cassilândia

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar representação acerca de eventual utilização de maquinário e funcionário da UEMS por parte de servidor

público.

8. Inquérito Civil nº 06.2018.00001918-1

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar denúncia de degradação ambiental às margens do Rio Taquari.

9. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002358-5

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e do Urbanismo da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Auto Posto de Combustível Fort Oil

Assunto: Apurar questões relativas à infraestrutura de auto posto de combustível em construção, na comarca de Três

Lagoas, a fim de que sejam cumpridas as diretrizes da Resolução nº 38, CONTRAN, de 21 de maio de 1998.

10. Inquérito Civil nº 12/2012

2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Aquidauana

Requerente: Wezer Lucarelli

Requerido: A apurar

Assunto: Investigar se a equipe de profissionais (médicos e enfermeiros) que trabalham na UTI do Hospital Dr. Estácio

Muniz, supre as exigências estabelecidas nas normas de urgência.

11. Inquérito Civil nº 9/2014

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerentes: Denúncia anônima e Ouvidoria/MPE Requerida: Prefeitura Municipal de Aquidauana

Assunto: Investigar denúncia de que a Prefeitura Municipal de Aquidauana não vem cumprindo satisfatoriamente as leis

da transparência e de acesso à informação.

12. Inquérito Civil nº 7/2014

2ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Amambai

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a ausência de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário, bem como de fiscalização de trânsito no município de Amambai/MS.

13. Inquérito Civil nº 15/2014

42ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Imasul

Assunto: Apurar a situação ambiental do córrego Cabeceira Bom Jardim e a efetividade da fiscalização empreendida pelo

órgão ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul.

14. Inquérito Civil nº 11/2016

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ribas do Rio Pardo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível dano ambiental decorrente da extração mineral de areia sem o devido licenciamento ambiental.

7.2.6. RELATORA-CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:

1. Inquérito Civil nº 06.2017.00001373-9

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual ocorrência de poluição sonora promovida pelo empreendimento denominado "Mitto Pub Night"

& "Bar Da Mito", localizado em Coxim/MS.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00001026-8 – SIGILOSO

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina

3. Inquérito Civil nº 06.2015.00000205-6 - SIGILOSO

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

4. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002010-0

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sete Quedas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Prefeitura Municipal de Paranhos/MS e Rufino 7 Coli Ltda. EPP

Assunto: Apurar denúncia de possível irregularidade no processo administrativo que deu origem ao contrato administrativo nº 58/2017, para contratação de empresas destinadas à aquisição de carne e refrigerante para distribuição gratuita às famílias indígenas do município de Paranhos/MS.

5. Inquérito Civil nº 06.2016.00001217-0

10ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Empresa Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia

S.A.

Assunto: Apurar a idoneidade jurídica e científica do procedimento de instalação de Redes de Alta Tensão em bairros residenciais de Dourados/MS, especialmente quanto aos impactos trazidos à saúde dos consumidores e medidas preventivas para fixar, de forma contínua, os níveis de radiações magnéticas e eletromagnéticas dentro dos limites fixados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, e pela Organização Mundial de Saúde OMS.

6. Inquérito Civil nº 06.2018.00002079-9

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Proprietários

Assunto: Acompanhar a atuação do órgão ambiental em relação à recuperação das áreas que foram objeto de diagnósticos de propriedades ao longo do Rio Aquidauana, em relação aos Imóveis Rurais em que não foram constatadas construções em área de APP.

7. Inquérito Civil nº 12/2003 - Anexo 71

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Cleiton Eustáquio Rocha

Assunto: Apurar atual inexistência de mata ciliar e/ou averbação da Reserva Legal nas propriedades localizadas às margens do Rio Formoso, bem assim pela realização de atividade em áreas de Preservação Permanente em desacordo com a legislação ambiental e eventuais danos ambientais ocorridos nas referidas propriedades.

8. Inquérito Civil nº 14/2016

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ivinhema

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a responsabilidade pela eventual prática de dano ao meio ambiente, ocorrido na propriedade rural denominada fazenda Nossa Senhora Aparecida, em razão da descaracterização de cobertura vegetal pela permanência de animais de cultura agropecuária em área de preservação permanente, também demarcada como Reserva Legal.

9. Inquérito Civil nº 15/2009

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Valdir José Zorzo

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental das áreas de reserva legal e de preservação permanente, eventual extração e depósito ilegal de madeiras de lei, eventuais danos ocorridos em razão da intervenção para alteração do curso d'água, destruição de mata ciliar considerada área de preservação permanente para a construção de 12 tanques para piscicultura e quiosque, sem licenciamento ambiental, bem como ausência de autorização ambiental para a atividade de aquicultura de engorda de peixe e camarão, na fazenda Amambai, neste Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

7.2.7. <u>RELATORA-CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:</u>

a. Processos retirados de pauta na reunião do dia 27.11.2018, por ausência justificada da Relatora:

1. Inquérito Civil nº 06.2015.00000109-0 - SIGILOSO

Procuradoria-Geral de Justiça

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000349-2

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Itaporã

Assunto: Apurar eventual irregularidade cometida pelo Município de Itaporã/MS nos Pregões Presenciais nº 031/2015 e 032/2015, em que a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda. foi indevidamente retirada.

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00000750-0

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa na realização de concurso público para Procurador do Poder Legislativo de Itaporã/MS, noticiada por meio da denúncia nº 11.2015.00001151-0, realizada junto a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000172-8

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposta violação à ordem de preferência no atendimento das pessoas com deficiência junto às empresas de vistoria e identificação veicular credenciadas pelo DETRAN/MS.

5. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000158-0

43ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível prejudicialidade aos direitos dos usuários consumidores em razão do horário de funcionamento dos serviços públicos de Administração, Manutenção e Operação das Áreas destinadas ao Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores.

6. Inquérito Civil nº 06.2016.00001042-7 – SIGILOSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

7. Inquérito Civil nº 06.2016.00001477-8

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A Coca Cola - FEMSA

Assunto: Averiguar a responsabilidade civil da empresa SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A Coca-Cola, quanto à venda de mercadoria, em condições impróprias ao consumo.

8. Inquérito Civil nº 06.2015.00000089-1

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas à contratação de servidora, bem como ao atendimento por meio da classificação de risco no Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

9. Inquérito Civil nº 06.2016.00001196-0

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ivinhema

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Aprorio Associação de Proprietários de Casas de Veraneio do Vale do Rio Ivinhema.

Assunto: Apurar a licitude do objeto da Associação de Proprietários de Casas de Veraneios do Vale do Rio Ivinhema (Aprorio).

10. Inquérito Civil nº 06.2017.00000163-2

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados

Requerentes: Geraldo Rezende Pereira e Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Dourados, Sebastião Nogueira Faria, Hospital dos

Olhos de Dourados

Assunto: Apurar possíveis irregularidades, consistentes no suposto desvio de

finalidade de recursos repassados ao Município de Dourados pelo Governo o Estado, para a realização de procedimentos cirúrgicos de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (cataratas).

11. Inquérito Civil nº 06.2017.00001387-2

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Quimisul Produtos para Limpeza EIRELI - EPP e Município de

Dourados

Assunto: Apurar eventuais fraudes em licitações, por parte da empresa QUIMISUL.

12. Inquérito Civil nº 06.2017.00001260-7

9ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a precariedade das instalações e estrutura predial do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Três Lagoas/MS.

13. Inquérito Civil nº 06.2017.00002120-6

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposta irregularidade ambiental na fazenda Moreno - área desmembrada 01, em razão da supressão de 80,0265 hectares de vegetação nativa.

14. Inquérito Civil nº 06.2017.00002224-9

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Jorge Sussumu Endo

Assunto: Apurar o desmate irregular de 0,0680 ha de vegetação em área de preservação permanente, na propriedade

conhecida como "Fazenda Passo do Jabuti".

15. Inquérito Civil nº 06.2018.00000054-8

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Iguatemi

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a ocorrência de dano ambiental na fazenda Chapadão, de propriedade da Abba Administração de Bens

e Investimentos Ltda.

16. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001051-3

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Paranaíba

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Paranaíba

Assunto: Apurar eventual omissão do Município de Paranaíba em promover a adequação da mobilidade urbana na rua do

Centro de Educação Infantil Caio Silva Beviláqua.

17. Inquérito Civil nº 06.2018.00001292-2

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Apurar possível negligência da autoridade pública municipal quanto ao dever de zelar pela correta ocupação do solo urbano com respeito às normas de proteção da saúde pública e omissão no exercício do Poder de Polícia, bem como

eventuais atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

18. Inquérito Civil nº 06.2018.00001477-5

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Delcio Guzzi

Assunto: Apurar a poluição causada pelo lançamento irregular de resíduos provenientes da atividade de suinocultura, realizada na fazenda Água Branca, de propriedade de Delcio Guzzi, localizada no município de São Gabriel do Oeste.

19. Inquérito Civil nº 06.2018.00001699-5

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Negro

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na administração financeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos do Município de Corguinho/MS no ano de 2016.

20. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001791-7

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Chapadão do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Greta Wille Schnak

Assunto: Apurar suposto exercício irregular de função pública por parte da psicóloga concursada do Município de Chapadão do Sul e possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes.

21. Inquérito Civil nº 06.2018.00001845-0 – SIGILOSO

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia

22. Inquérito Civil nº 06.2018.00000181-4

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí

Requerente: José Aparecido dos Santos

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia de irregularidades administrativas na doação de um imóvel localizado na quadra 15, do lote 22, do bairro Jardim Paraíso IV, em continuação às investigações desenvolvidas nos autos de Procedimento Preparatório nº 70/2016.

b. Processo:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00002447-3 - SIGILOSO

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21-6-1993 (e alterações).

Modalidade: Convite nº 2/CPL/PGJ/2018, tipo menor preço (Processo nº PGJ/10/4148/2018);

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de reforma e adaptação de ambientes no prédio principal da Procuradoria-Geral de Justiça, pavimento superior, ala "C", localizado na rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e de todos os materiais necessários.

Abertura da Documentação e Propostas:

- Local: Procuradoria-Geral de Justiça Sala de Licitações Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande MS.
- Data: 17 de dezembro de 2018.
- Horário: 14 horas.
- Telefone para contato: (67) 3318-2145
- Email: licitacao@mpms.mp.br

Retirada do Edital: por meio do endereço eletrônico www.mpms.mp.br/licitacao/convite ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Além daquelas convidadas, poderá participar desta licitação qualquer empresa interessada, legalmente estabelecida, desde que atenda às condições exigidas no edital, e manifeste seu interesse de participação no certame, com antecedência de até 24 horas da sessão de abertura dos envelopes, por meio de manifestação escrita, por email e/ou cadastro prévio da empresa para download do edital.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação/PGJ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Homologado o resultado da licitação Pregão Presencial nº 47/PGJ/2018 (Processo nº PGJ/10/3783/2018).

Objeto: Registro de Preço unitário para eventual aquisição de materiais para instalações hidrossanitárias (caixa d'água, luva soldável, registro de gaveta, válvula de descarga, etc.), para atender o Ministério Público Estadual.

Vencedora/Preços Registrados: J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli — ME os itens 2 (R\$8,67), 3 (R\$15,14), 4 (R\$21,00), 5 (R\$22,45), 6 (R\$28,99), 7 (R\$0,48), 8 (R\$1,25), 9 (R\$2,00), 10 (R\$3,30), 11 (R\$10,80), 12 (R\$0,45), 13 (R\$1,88), 14 (R\$3,15), 15 (R\$3,49), 16 (R\$19,00), 17 (R\$0,73), 18 (R\$2,50), 19 (R\$4,75), 20 (R\$4,30), 21 (R\$23,00), 22 (R\$0,77), 23 (R\$2,90), 24 (R\$7,90), 25 (R\$6,00), 26 (R\$22,48), 27 (R\$1,05), 28 (R\$1,20), 29 (R\$2,10), 30 (R\$5,90), 31 (R\$9,10), 32 (R\$0,65), 33 (R\$1,68), 34 (R\$2,70), 35 (R\$3,50), 36 (R\$3,70), 37 (R\$11,20), 38 (R\$34,60), 39 (R\$46,90), 40 (R\$46,00), 42 (R\$4,90), 43 (R\$14,60), 44 (R\$49,38), 45 (R\$102,00), 48 (R\$50,85), 49 (R\$150,00), 50 (R\$12,85), 51 (R\$47,30), 52 (R\$61,72), 53 (R\$88,28), 56 (R\$32,95), 57 (R\$38,80), 58 (R\$62,00) e 59 (R\$69,50).

Deixou-se de registrar preço para os itens 1, 41, 46, 47, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66.

Justificativa: Adjudicação tendo em vista os menores preços ofertados, nos termos do Edital.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

Emerval Carmona Gomes

Pregoeiro/PGJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/4144/2018

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.
- 2- LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, representada por Luís Moreira de Lima.

Procedimento Licitatório: vinculado ao Pregão Presencial nº 12/PGJ/2018 e à Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2018.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de 2 (duas) unidades de bomba para remoção de condensado, alimentação 220V/230V, consumo aproximado 20W, frequência 50/60 Hz; vazão de 14 l/h (nível 0); desnível máximo de sucção 1m; possibilidade de instalação da bomba a uma altura de até 8m do condicionador; para utilização em condicionadores de ar de até 30.000 BTU'S. Equipamento deverá oferecer a possibilidade de instalação atrás da unidade evaporadora, sobre o forro ou canaleta; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Marca/modelo: ELGIN MINI ORANGE, (lote 12 – item 12.1), para atender o prédio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Valor contratual total: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE000152, de 14.11.2018.

Vigência: 21.11.2018 a 21.11.2019.

Data de assinatura: 21 de novembro de 2018.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000164 DE 30.11.2018 DO PROCESSO PGJ/10/4387/2018.

Credor: MARCIA CRISTINA DA SILVA - ME.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial nº 24/PGJ/2018 - Ata de Registro de Preço 6/PGJ/2018.

Objeto: Aquisição de hard Disk (Disco Rígido) Externo Portátil - Capacidade de armazenamento 1 TB (um terabyte), disco rígido de 2,5" ou 3,5"; Plug and play; taxa de transferência de no mínimo 6Gb/s; interface USB 2.0 ou superior; velocidade de no mínimo 5400 rpm; compatível com PC e MAC; alimentação através de USB. Deve acompanhar o produto o cabo USB 2.0 ou superior. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo: SEAGATE Expansion portátil 1TB STEA1000400, (item 5).

Valor: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE000164 de 30.11.2018.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 32/2018.

A 26ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico Cultural, da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo nº: 09.2018.00004296-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Campo Grande – MS.

Objeto: Acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Campo Grande para a preservação do Obelisco - bem tombado.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2.018.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO

Promotora de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CHAPADÃO DO SUL

EDITAL Nº 10/2018/2ªPJCS

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadão do Sul torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003246-2

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Requeridos: 1. CEMPRE - Compromisso Empresarial para Reciclagem; 2 Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados - ABAD; 3 Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação - ABIA; 4 Associação Brasileira de Industria de Águas Minerais – ABINAM; 5. Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação - ABINPET; 6. Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE; 7. Associação Brasileira da Indústria do PET - ABIPET: 8. Associação Brasileira da Indústria do Plástico - ABIPLAST: 9. Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas - ABIR; 10. Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA; 11. Associação Brasileira de Bebidas - ABRABE; 12. Instituto Socioambiental dos Plásticos - PLASTIVIDA-, ao SIRESP e ao COPLAST, aqui representadas pela PLASTIVIDA; 13. Associação Brasileira das Empresas de Produtos Nutricionais - ABENUTRI; 14. Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Artigos Escolares e de Escritório - ABFIAE; 15. Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres – ABIAD; 16. Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC; 17. Associação Brasileira da Indústria de Chocolate, Cacau, Balas e Derivados – ABICAB; 18. Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL; 19. Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo - ABRESI; 20. Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos - ABRINQ; 21. Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal - SINDAN; 22. Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal - SINDIRAÇÕES; 23. Associação Brasileira das Indústrias de Etiquetas Adesivas - ABIEA; 24. Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis - ABIEF; 25. Associação Brasileira de Polímeros - ABPOL; 26. Associação Brasileira de Descartáveis - ABRADE; 27. Associação Brasileira dos Fabricantes de Embalagens Laminadas Flexíveis - ABRAFLEX; 28. Associação Brasileira do Poliestireno Expandido -ABRAPEX; 29. Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil - AFREBRAS; 30. Instituto Brasileiro da Cachaça - IBRAC; 31. Instituto do PVC; 32. COCA-COLA INDÚSTRIAS LTDA; 33. CARGILL ALIMENTOS LTDA; 34. AMBEV S.A.; 35. ATACADÃO S.A.; 36. BRASKEM S.A.; 37. PEPSICO DO BRASIL LTDA; 38. NESTLE BRASIL LTDA; 39. BUNGE ALIMENTOS S.A.; 40. KELLOG BRASIL LTDA; 41. Instituto Aço Brasil; 42. Associação Brasileira do Alumínio - ABAL; 43. Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja - SINDICERV; 44. Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade - ABRALATAS; 45. Associação Brasileira da Indústria de Leite Longa Vida – ABLV; 46. Indústria Brasileira de Árvores – IBÁ; 47. Associação Brasileira do Papelão Ondulado -ABPO; 48. Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel - ABTCP; 49. SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.; 50. Associação Brasileira da Indústria do Trigo - ABITRIGO.

Assunto: Apurar os danos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da falta de implementação da logística reversa de embalagens no Município de Paraíso das Águas/MS e promover a sua implantação.

Chapadão do Sul-MS, 03 de dezembro de 2018.

FERNANDA PROENÇA DE AZAMBUJA Promotora de Justiça

MIRANDA

EDITAL Nº 012/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço:http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000317-8

Representante: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Investigado: A apurar.

Assunto: Apurar a regularidade ambiental das atividades exploradas pelos Barcos Hotéis que trafegam pelo Rio Miranda (região do Passo do Lontra).

Miranda/MS, 29 de novembro de 2018.

CÍNTHIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 013/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil: nº 06.2018.00003286-2 Representante: Polícia Militar Ambiental

Investigado: José Vicente de Oliveira (Chácara Baixa Verde)

Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidade ambiental consistente em suprimir/explorar espécies de árvores protegidas por lei (aroeira), sem autorização/licença do órgão ambiental competente, na Chácara Baixa Verde, localizada no Assentamento Bandeirantes, Lote nº 46, em Miranda-MS, de propriedade de José Vicente de Oliveira.

Miranda/MS, 29 de novembro de 2018.

CÍNTHIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 014/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003277-3

Representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Investigado: Adriano Machado Rocha (Fazenda Nossa Senhora Aparecida)

Assunto: "Apurar irregularidades ambientais na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, em Miranda-MS, consistentes na supressão de uma área de 35,26 hectares, localizada no Bioma Pantanal, área de especial proteção (art. 225, da Constituição Federal), bem como a supressão de 5,17 hectares de área determinada como Mata Atlântica, sem autorização da autoridade ambiental competente."

Miranda/MS, 29 de novembro de 2018.

CÍNTHIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 015/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003279-5

Representante: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Investigado: Fazenda Porto Rodrigo

Assunto: Apurar irregularidade ambiental na Fazenda Porto Rodrigo, em Miranda-MS, consistente na supressão de uma área de 62,09 hectares, de área determinada como Mata Atlântica, sem autorização da autoridade ambiental competente.

Miranda/MS. 29 de novembro de 2018.

CÍNTHIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça

MUNDO NOVO

INOUÉRITO CIVIL Nº. 07/2014

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado neste ato pelo(a) Promotor(a) de Justiça Dra. Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto, titular da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mundo Novo/MS, e de outro lado o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdomiro Brischiliari, acompanhado do Assessor Jurídico do Município de Mundo Novo, doravante denominado compromissário:

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 72/94), estabeleceu no artigo 26, ser função institucional do Ministério Público a promoção das ações para defesa do meio ambiente, facultando-lhe a instauração de medidas administrativas que se fizerem necessárias, conforme artigo 83, I, da mesma Lei;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 225, da Constituição da República: "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO que, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder Público controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem riscos para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas e jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados (arts. 2º e 3º da Lei nº 9.605/98);

CONSIDERANDO que a Lei 6.938/81, em seu art. 9, IV, estabelece o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal dispõe que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (...) (art. 10);

CONSIDERANDO que o não cumprimento da legislação ambiental, assim como a falta de licenciamento provoca degradação ao meio ambiente, causando risco à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico, a produção, a geração de emprego, renda e tributos, com o respeito ao meio ambiente;

CONSIDERANDO ser o MINISTÉRIO PÚBLICO, face ao disposto no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, o órgão público encarregado de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - nº 335 de 2003, dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios;

CONSIDERANDO que "Os cemitérios horizontais e os cemitérios verticais, doravante denominados cemitérios, deverão ser submetidos ao processo de licenciamento ambiental, nos termos desta legislação, sem prejuízo de outras normas aplicáveis à espécie" (art. 1° da Resolução 335/2003 da Conama);

CONSIDERANDO que o artigo 11, da referida resolução, dispõe que os cemitérios existentes e licenciados em desacordo com as exigências contidas nos incisos I, II, III e V do artigo 4°, e no artigo 5°, deverão, no prazo de 180 dias contados a partir da publicação da resolução, firmar com o órgão competente, termo de compromisso para adequação do empreendimento. E, ainda, em seu parágrafo único que, no prazo de 180 dias, deveriam requerer a regularização de seu empreendimento ao órgão ambiental competente;

CONSIDERANDO que o artigo 54 da Lei nº 9.605/98, em seu parágrafo 3º, estabelece que incorre nas penas de reclusão de um a cinco anos, quem deixar de adotar exigência de autoridade competente, quanto a tomar medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível;

CONSIDERANDO ser condição necessária ao cumprimento da ordem urbanística e socioambiental que as normas urbanísticas e ambientais sejam respeitadas, tanto as jurídicas quanto as técnicas, seja na prevenção ou na reparação dos riscos criados por atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

RESOLVEM celebrar o presente compromisso de ajustamento de conduta, com a permissão do artigo 5°, § 6°, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O (a) compromissário (a), no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste Termo de Ajustamento de Conduta, obriga-se a dar continuidade ao Processo de Adequação ao Licenciamento Ambiental nº 61/403585/2016 (licença de Implantação e Operação), em trâmite perante o órgão ambiental estadual, respeitando o que está determinado na Resolução Conama n. 335, de 3 de abril de 2003 e suas alterações, bem como na Resolução SEMADE n. 09/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na impossibilidade de continuar o Processo de Adequação ao Licenciamento Ambiental de Operação nº 61/403585/2016, a compromissária obriga-se a, no mesmo prazo, iniciar novo procedimento para obtenção da Licença de Operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as pendências junto ao órgão ambiental no procedimento do licenciamento, consistentes na elaboração de estudo do perfil geológico do terreno, a ser realizado no final das estações de cheias (março/2019); analise das aguas subterrâneas em, no mínimo, 3 poços de monitoramento; observância da área de sepultamento com recuo mínimo de 5 metros em relação ao perímetro do cemitério, compromete-se a, no prazo de 30 dias, solicitar àquele órgão a sua prorrogação, comprometendo-se, ainda, em cumprir as mesmas no prazo de 06 meses, a contar da assinatura do presente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso, por qualquer motivo, seja indeferida a licença ambiental, o compromissário assume a obrigação de abster-se de exercer a atividade causadora de degradação ambiental até que seja iniciado novo procedimento para obtenção da licença de operação;

CLÁUSULA SEGUNDA - O Compromissário compromete-se a não permitir o funcionamento de qualquer outra atividade que não seja especificamente relacionada com as funções do cemitério, dentro do perímetro do mesmo;

CLÁUSULA TERCEIRA – A compromissária obriga-se, para a ampliação do cemitério municipal, a proceder o seguinte:

- A Para ampliação da área onde atualmente está localizado o estacionamento:
- a.1 incluir a área ampliada no processo de licenciamento ambiental já existente(nº 61/403585/2016) prazo: 30 dias;
 - a.2 incluir na lei orçamentária recursos para tal ampliação prazo: 30 dias;
 - a.3 abrir licitação para ampliação, caso necessário de acordo com a extensão da área ampliada prazo: 30 dias;
- B Para ampliação na área adjacente, consistente na área total de 3.576.70 metros quadrados, localizada na Avenida Dom Pedro I, situada entre a Rua Santa Fé e a Avenida Brasil, referente a quadra que faz fundos com o cemitério Municipal de Mundo Novo, a qual já fora devidamente extinta da via pública urbana, através de Lei Municipal n°. 474/2000:
- b.1 Proceder a sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no que tange as devidas averbações e/ou anotações na matrícula do imóvel prazo: 60 dias;
- b.2 incluir a área ampliada no processo de licenciamento ambiental já existente (nº 61/403585/2016) prazo: 60 dias;
 - b.3 incluir na lei orçamentária recursos para tal ampliação, caso necessário prazo: 30 dias;
- b.4 abrir licitação para ampliação, caso necessário de acordo com a extensão da área ampliada prazo: 30 dias;
- b.5 incluir, no projeto, a previsão das seguintes obras ou benfeitorias: muros, rebocos, terraplanagem e passarelas de acesso prazo 60 dias.
- CLÁUSULA QUARTA A compromissária obriga-se a cumprir as seguintes obrigações de fazer ou não fazer, nos prazos estipulados, sem prejuízo de outras obrigações previstas no licenciamento ambiental:
- I a compromissária admite submeter o empreendimento à avaliação técnico-jurídica, a ser realizada no próprio procedimento de Licenciamento Ambiental, por parte da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SEMADE, ou do Instituo de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL, por intermédio de profissional com responsabilidade técnica, especificamente quanto ao atendimento integral das exigências legais técnico-ambientais relativas às áreas de reserva legal e de preservação permanente, sem prejuízo daquelas que visam a conservação e proteção da água e do solo, tudo em atendimento à realização efetiva da função socioambiental da propriedade, nos termos do art. 170, inc. VI, do art. 186, inc. II e do art. 225, da Constituição Federal, da Lei n. 12.651/12 e da Lei n. 8.171/91, sem exclusão de outras regras e princípios jurídicos;
- II o nível inferior das sepulturas deverá estar a uma distância de, pelo menos, um metro e meio acima do mais alto nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias;
- III nos terrenos onde a condição prevista no inciso anterior não puder ser atendida, os sepultamentos devem ser feitos acima do nível natural do terreno;
- IV adotar-se-ão técnicas e práticas que permitam a troca gasosa, proporcionando, assim, as condições adequadas à decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação;
- V a área de sepultamento deverá manter um recuo mínimo de cinco metros em relação ao perímetro do cemitério, recuo que deverá ser ampliado, caso necessário, em função da caracterização hidrogeológica da área;
- VI Plano de Encerramento das atividades deverá constar do processo de licenciamento ambiental, nele incluindo medidas de recuperação da área atingida e indenização de possíveis vítimas.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO Fica proibida a instalação de cemitérios em Áreas de Preservação Permanente ou em outras que exijam desmatamento de Mata Atlântica primária ou secundária, em estágio médio ou avançado de regeneração, em terrenos predominantemente cársticos, que apresentam cavernas, sumidouros ou rios subterrâneos, bem como naquelas que tenham seu uso restrito pela legislação vigente, ressalvadas as exceções legais previstas.
- CLÁUSULA QUINTA Caso a área em questão esteja em área de manancial para abastecimento urbano, a compromissária obriga-se a cumprir as seguintes obrigações de fazer ou não fazer, nos prazos estipulados, sem prejuízo de outras obrigações previstas no licenciamento ambiental:
- I a área prevista para a implantação do cemitério deverá estar a uma distância segura de corpos de água, superficiais e subterrâneos, de forma a garantir sua qualidade, de acordo com estudos apresentados e a critério do órgão licenciador;

II - o perímetro e o interior do cemitério deverão ser providos de um sistema de drenagem adequado e eficiente, destinado a captar, encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos de terra:

III - o subsolo da área pretendida para o cemitério deverá ser constituído por materiais com coeficientes de permeabilidade entre 10 -5 e 10 -7 cm/s, na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias. Para permeabilidades maiores, é necessário que o nível inferior dos jazigos esteja dez metros acima do nível do lençol freático.

CLÁUSULA QUINTA - Os corpos sepultados poderão estar envoltos por mantas ou urnas constituídas de materiais biodegradáveis, não sendo recomendado o emprego de plásticos, tintas, vernizes, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado o emprego de material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

CLÁUSULA SEXTA – A compromissária compromete-se, desde logo, a fazer uma reunião técnica informativa sobre o projeto de ampliação do cemitério, no prazo de 60 dias.

CLÁSULA SÉTIMA – A compromissária se obriga a obedecer fielmente às condicionantes da Licença Ambiental de Operação a ser expedida em processo administrativo, devendo executar todas as medidas e orientações técnicas estabelecidas, nos prazos definidos pelo órgão ambiental.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste capítulo, importará na incidência da multa de 300 (trezentos) UFERMS por cada uma das obrigações inadimplidas, incidindo cumulativamente em relação a cada obrigação não cumprida, 10 (dez) UFERMS por dia de atraso.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento da obrigação assumida neste Termo de Ajustamento de Conduta poderá ensejar, além da incidência e cobrança da multa respectiva, a propositura de Ação Civil Pública, a execução específica, a instauração de inquérito policial e posterior ação penal, bem como outras providências administrativas cabíveis.

Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam o Termo de Ajustamento de Conduta em 3 (três) vias, que terá eficácia de título executivo extrajudicial a partir da data da sua assinatura. A compromissária receberá uma via. Uma via será juntada no procedimento e a outra ficará arquivada nesta Promotoria de Justiça.

Mundo Novo-MS, 28 de novembro de 2018.

KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO Promotor(a) de Justiça

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito do Município de Mundo Novo

CARLOS ROGÉRIO DA SILVA Assessor Jurídico do Município de Mundo Novo OAB-MS 8888

NAVIRAÍ

EDITAL Nº 0021/2018/02PJ/NVR

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, nº 50, Centro.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003368-3

Requerente: Ministério Público

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia da utilização de bem público do Município de Naviraí para finalidades particulares, supostamente ocorrida no dia 03 de outubro de 2018, no imóvel localizado na Rua Florestal esquina com a Rua Ana Maria Bressa, nesta cidade de Naviraí.

Naviraí, 03 de dezembro de 2018

DANIEL PÍVARO STADNIKY

Promotor de Justica

EDITAL Nº 0022/2018/02PJ/NVR

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, nº 50, Centro.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003370-6

Requerente: Ministério Público

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a notícia de risco de lesão aos interesses difusos, titularizados por cidadão indeterminados, decorrente da iminência de interrupção dos serviços de pediatria no Hospital Municipal de Naviraí/MS.

Naviraí, 03 de dezembro de 2018

DANIEL PÍVARO STADNIKY

Promotor de Justiça

PONTA PORÃ

EDITAL Nº 0193/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00003167-4, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003167-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Flávio Esgaib Kayatt, Ludimar Godoy Novais e Agentes e Servidores Públicos da área de saúde envolvidos a serem identificados

Assunto: Apurar eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelo Administrador Municipal de Ponta Porã/MS e por profissionais da saúde da rede municipal, nos anos de 2011 a 2013, decorrente da contratação temporária de médicos, inclusive informal, em prejuízo da realização do devido concurso público, ausência de critérios para pagamento de honorários médicos, sobreposição da jornada de trabalho realizada por profissionais médicos e ausência de controle efetivo desta jornada - IC 04/PPS/2015/1ªPJPP

Portaria de Migração: Trata-se de Portaria que promoveu a migração do Inquérito Civil físico nº 04/PPS/2015 para o sistema SAJMP, nos termos do art. 56 da Resolução nº 014/2017/CPJ/MPMS.

Ponta Porã/MS, 30 de novembro de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

BRASILÂNDIA

EDITAL Nº 09/2018

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasilândia/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Raimundo Assis de Alencar, nº 1075, Centro – Brasilândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003268-4 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Brasilândia e Paola Cheiregato da Mota

Assunto: apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte da servidora pública municipal Paola Cheiregato da Mota, bem com o de seus superiores hierárquicos, consistente, respectivamente, em não cumprir seus deveres funcionais (especialmente frequência) e omissão na apuração e responsabilização da conduta por parte de superiores hierárquicos.

Brasilândia, 03 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS Promotor de Justiça